



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

LEI N.º 776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014. (Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014, amparado pela Lei de Orçamento Anual nº 749, de 31 de dezembro de 2013, arts. 5º e 6º, pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte LEI

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), através de remanejamento de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2014, da Fonte de Recursos Livres - 000, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, e, na Fonte 495 - Atenção Básica, no corrente exercício, assim discriminado:

05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 - SAÚDE PÚBLICA

10.122.0202.2001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

000040 - 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 780.000,00
000110 - 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 71.000,00
000170 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 350.000,00
000210 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 591.000,00
0.1.00.000303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente.	

05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 - SAÚDE PÚBLICA

10.301.0402-02002 - PROGRAMAS VARIÁVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA

000280 - 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 480.000,00
000290 - 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 176.000,00
000310 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.	
TOTAL	R\$ 2.648.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.648.000,00, (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01007 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E GALERIA PLUVIAIS

000420 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
000430 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
000440 - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01008 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

000450 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
000460 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
000470 - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 105.000,00
000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01014 – CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

000640 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
000650 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
000660 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.02022 – MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM

000940 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
000950 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.02029 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL

001060 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0019.02049 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

002800 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
002810 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 350.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.004 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

20.601.0015.02054 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA

002990 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
003000 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 130.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.005 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. DA CADEIA PROD. AQUICULT. FAMILIAR

20.601.0015.02055 – MANUTENÇÃO DO PROGR. MUN. CADEIA PROD. AQUICULT. FAMILIAR

003010 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 80.000,00
003020 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.007 – MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER

20.601.0015.02056 – CONVENIO COM A EMATER

003030 – 33.30.41.00.00 – Contribuições	R\$ 120.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009-02058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

003160 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 290.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001 - 41

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.482.0009-01068 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

003590 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

003600 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL R\$ 2.648.000,00

Parágrafo Único. A regulamentação desta Lei no Orçamento do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (27/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 370 | IBAÍTI, quinta-feira, 27 de Novembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 776, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.
(Oriundo do Poder Executivo)

SÚMULA: Autoriza o Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2014, amparado pela Lei de Orçamento Anual nº 749, de 31 de dezembro de 2013, arts. 5º e 6º, pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Lei Complementar nº 101/2000 e pela Lei Orgânica do Município de Ibaíti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte LEI

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.648.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais), através de remanejamento de dotações orçamentárias do Orçamento Geral do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2014, da Fonte de Recursos Livres - 000, transferindo para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na Fonte de Recursos 303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente, e, na Fonte 495 - Atenção Básica, no corrente exercício, assim discriminado:

05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 - SAÚDE PÚBLICA

10.122.0202.2001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

000040 - 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 780.000,00
000110 - 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 71.000,00
000170 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 350.000,00
000210 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica	R\$ 591.000,00
0.1.00.000303 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Recursos do Tesouro - Exercício Corrente.	

05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

05.001 - SAÚDE PÚBLICA

10.301.0402-02002 - PROGRAMAS VARIÁVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA

000280 - 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 480.000,00
000290 - 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$ 176.000,00
000310 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
0.1.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.	
TOTAL	R\$ 2.648.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito descrito no artigo anterior servirá de recursos a anulação total ou parcial das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.648.000,00, (dois milhões, seiscentos e e quarenta e oito mil reais), na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal de nº 4.320/64, a saber:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01007 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E GALERIA PLUVIAIS

000420 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 30.000,00
000430 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
000440 - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01008 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS

000450 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
000460 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 23.000,00
000470 - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 105.000,00
000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.01014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS

000640 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
000650 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
000660 - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.02022 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM

000940 - 33.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
000950 - 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
000000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)	

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 370 | IBAITI, quinta-feira, 27 de Novembro de 2014

PÁGINA 2

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

15.452.0013.02029 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL

001060 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 150.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

07.001 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0019.02049 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

002800 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
002810 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 350.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.004 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUARIA

20.601.0015.02054 – MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA

002990 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00
003000 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.005 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENV. DA CADEIA PROD. AQUICULT. FAMILIAR

20.601.0015.02055 – MANUTENÇÃO DO PROGR. MUN. CADEIA PROD. AQUICULT. FAMILIAR

003010 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 80.000,00
003020 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E TURISMO

08.007 – MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A EMATER

20.601.0015.02056 – CONVENIO COM A EMATER

003030 – 33.30.41.00.00 – Contribuições R\$ 120.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0009-02058 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

003160 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 290.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL E DA SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.482.0009-01068 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

003590 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00
003600 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00
000000 – 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL R\$ 2.648.000,00

Parágrafo Único. A regulamentação desta Lei no Orçamento do Poder Executivo Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti será feita através de Decreto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 10/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (27/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal